

CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018

Câmera Municipal de Ulianópolis Aprovado

Em 00/02/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCICICO FINANCEIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, faz saber que, após deliberação do Plenário, em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos legais, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade da Gestor JONAS DOS SANTOS SOUZA, em conformidade com o Parecer Prévio do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ-TCM/PA, de acordo com a Resolução nº 11.961 referente ao Processo TCM nº 1280012007-00, atendido procedimento regimental.

· Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tereza Dombroski de Lima, em 06 de fevereiro de 2018.

Càmara Municipal de Ulianópolis Pedro Nilson Rezende Presidente

Câmars Núnicipal de Ulianópolis Florivan Alves da Silva

Câmers Mun. de Ulienópolie Mª Erváncia L. Sillus 2º Secretária